



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

PORTARIA N.º 031/2023

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor Sr. **ELOY DA SILVA CARDOSO** .”*

O Diretor Presidente do IPMA – Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais espeque na Lei Municipal n.º 226 de 14 de março de 2007 e fundamentado no Art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, resolve:

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor Sr. **ELOY DA SILVA CARDOSO**, matrícula n.º 008180-9, inscrito no CPF sob o n.º 062.116.822-04, efetiva no cargo de AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais, conforme processo administrativo, n.º 2435/2022 - PMA, a partir desta data até posterior deliberação.

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário Base	1.586,36
Adicional de Tempo de Serviço 24%/35(Lei n.º39/1991	380,73
Valor Total do Provento	1.967,09

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Abaetetuba - PA 23 de fevereiro 2023.

ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES
Diretor Presidente do IPMA

Ângelo José Lobato Rodrigues
DIRETOR PRESIDENTE/IPMA
Portaria 031/2023